Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 287, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação Continuada a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando nos termos do artigo 32, § 1º e 2§, III, § 6º, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de Outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Paulo Roberto Parmegiani, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas II**,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes**,** Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento e ou capacitação continuada**,** de 2% (dois por cento) sobre o vencimento**,** a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de outubro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo